



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.05.28.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 02 de junho de 2021.

Enequina Gertrudes Ramos de Lima
Enequina Gertrudes Ramos de Lima

Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria

